



LEI MUNICIPAL N° 715/2014

“Dispõe sobre denominação de Próprio Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Próprio Público localizado no Bairro Nova América no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, denominado de Rua Barbosa, passa a ser denominada de Rua Professor Shineider Cordeiro Correia.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teixeira de Freitas – BA, 23 de Abril de 2014.

João Bosco Birkencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 24/04/14

Romilda de Sousa Cahral Rodrigues
Assessora - Mat. 006



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriapmtf@hotmail.com